

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 26/2026****Processo:** 23383/2025**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde (Semus)**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 017/2025-FMS**Infração:** Art. 155, incisos III, V e VII, da Lei nº 14.133/2021**Notificado(a):** Odomedi Comércio E Representações Ltda -EPP**Endereço:** Rua Buarque de Nazareth, 373, Loja 2, Centro, Itaperuna, RJ, CEP: 28300-000

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Odomedi Comércio E Representações Ltda -EPP**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A empresa descumpriu as obrigações firmadas na Ata de Registro de Preços nº 017/2025-FMS ao não entregar os materiais médico-hospitalares (suportes coletores, máscaras cirúrgicas e respiradores) solicitados para o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST) dentro do prazo original de 20 dias. Mesmo após receber notificações do Almoxarifado em junho e julho de 2025 exigindo o cumprimento da obrigação, a contratada formalizou um pedido de desistência alegando graves dificuldades financeiras. Adicionalmente, a empresa deixou de cumprir as especificações técnicas do edital ao fornecer produtos em total desacordo com o Termo de Referência para outros empenhos vinculados, os quais acabaram recusados.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.**APRESENTAÇÃO:** a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.**OBSERVAÇÃO:**

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 23383/2025 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima

Presidente da COPAP